



REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2011.
(Do Sr. Augusto Coutinho)

Solicita a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antonio Palocci Filho, para explicar a denúncia veiculada pelo jornal *Folha de São Paulo* de suposta utilização de secretário parlamentar desta Casa na prestação de serviços estranhos à atividade legislativa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 50, caput, e 58, § 2º, ambos da Constituição Federal e na forma dos arts. 32, XVIII, “o” e “p” e 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feita a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antonio Palocci Filho, em data a ser agendada, tendo em vista nova denúncia veiculada, em 28.05.2011, pelo jornal Folha de São Paulo, de suposta utilização de secretário parlamentar desta Casa – Sr. Branislav Kontic, chefe de gabinete do então Deputado Palocci – na prestação de serviços estranhos à atividade legislativa.

JUSTIFICACÃO

No dia 15 de maio de 2011, o jornal *Folha de São Paulo* publicou matéria noticiando a expressiva evolução patrimonial do atual Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Antonio Palocci, tomando por base os últimos quatro anos em que atuou como Deputado Federal.

De acordo com a *Folha*, “semanas antes de assumir o cargo mais importante do governo Dilma Rousseff, o ministro Antonio Palocci comprou um apartamento de luxo em São Paulo por R\$ 6,6 milhões. Um ano antes, Palocci adquiriu um escritório na cidade por R\$ 882 mil. Os dois imóveis foram comprados por uma empresa da qual ele possui 99,9% do capital.” Indagado sobre as aquisições, o Sr. Ministro disse que os imóveis foram adquiridos pela Projeto Administração de Imóveis, empresa da qual ele detém 99,9% do capital, em sociedade com o economista Lucas Martins Novaes, que representa menos de 1%. Aliás, seu “sócio” também está afastado das atividades, já que, atualmente, faz um curso de pós-graduação na Universidade da Califórnia em Berkeley, nos Estados Unidos. Ainda segundo a matéria, “o ministro da Casa Civil não quis identificar seus clientes nem informou o faturamento da empresa.”

Vale mencionar que, durante seu mandato, o salário recebido como Parlamentar pelo Sr. Palocci somou, em valores brutos, R\$ 974 mil. Essa quantia, segundo a *Folha* apurou, seria insuficiente para tais aquisições recentes feitas pelo Ministro.

Não bastassem tais denúncias de suposto tráfico de influência entre outros possíveis ilícitos, o mesmo periódico, na edição de 28 de maio último, traz nova acusação grave envolvendo o Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil.

Afirma a reportagem que o Sr. Ministro Antônio Palocci - quando exercia o mandato de Deputado Federal - teria utilizado os serviços de seu chefe de gabinete na Câmara dos Deputados, Sr. Branislav Kontic, para cuidar de sua agenda como consultor da empresa Projeto.

Eis o ponto central da informação jornalística:

“Branislav Kontic, hoje o principal assessor de Palocci na Casa Civil, assinou como testemunha, junto com um motorista da empresa, a última alteração contratual da Projeto, em dezembro, quando ainda era funcionário comissionado do Legislativo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇO PÚBLICO

A Folha apurou que Branislav viajou 30 vezes de Brasília para São Paulo, com dinheiro da Câmara, ao longo de 2010 -média de uma viagem a cada 12 dias. Duas em dezembro, quando assinou o documento da Projeto.

Segundo a Casa Civil, as viagens tiveram o objetivo de 'cuidar do escritório político e das atividades partidárias do deputado em sua base'.

O número de viagens de Brani, como é conhecido no governo, foge dos padrões se comparado à frequência de viagens de assessores de outros deputados e líderes partidários no mesmo período."

Tais denúncias são de extrema gravidade, vez que apontam para possível cometimento de ato de improbidade administrativa, causador de dano ao erário, bem como de violação da legislação interna desta Casa.

De fato, a se confirmar a notícia acima, restaria violado o disposto no art. 10, inciso XIII da Lei 8.429, de 1992, que afirma constituir ato de improbidade administrativa causador de dano ao erário a permissão "que se utilize, em obra ou serviço particular (...) o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades", no caso a Câmara dos Deputados.

Vale mencionar que o art. 2º da mencionada lei define, de forma clara, o agente público que está sujeito às normas ali contidas como sendo "*todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por **eleição**, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, **mandato**, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior*". Já as entidades de que trata o artigo 1º são da "*administração direta, indireta ou fundacional de **qualquer dos Poderes da União**, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual*" (grifos nossos).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇO PÚBLICO**

De se mencionar, ainda, que a denúncia trazida pela Folha de São Paulo enquadra-se perfeitamente na competência desta Comissão, pois como bem ensina José Afonso da Silva, a improbidade administrativa *“cuida-se de uma imoralidade administrativa qualificada pelo dano ao Erário e correspondente vantagem ao improbo ou a outrem¹”*.

Ademais, há indícios de violação do previsto no Ato da Mesa nº 42, de 2009 que disciplina a concessão de transporte aéreo a Deputados. A norma interna é clara ao fixar que *“a utilização das cotas de transporte aéreo precisa estar vinculada ao exercício e ao apoio da atividade legislativa”*.

De todo o exposto se infere que a reportagem veiculada pelo jornal *“Folha de São Paulo”* é apta o bastante para justificar a formulação do presente requerimento de convocação, para que o Sr. Ministro Antonio Palocci explicite perante esta Casa os seus argumentos para a utilização atípica dos serviços de seu chefe de gabinete, enquanto era Deputado Federal, bem como traga as provas que porventura venham a existir, de forma a colocar por terra toda e qualquer suspeita de prática de ato de improbidade administrativa por parte de uma autoridade do quilate do Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil.

Pelas razões expostas, propugnamos pela aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2011.

**DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEM/PE**

¹ SILVA, José Afonso da Silva “Comentário Contextual à Constituição”, 2ª ed, 2006, pág. 348.